



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 433/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 029/2003, de 07.01.2003, que colocou a servidora **GIANE DUARTE COELHO MOURA**, requisitada do União, à disposição da **DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**.

II - DISPENSAR a servidora da função comissionada de **COLABORADOR III - AQUISIÇÕES**, código TRT 19ª FC-03, do **SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**.

III - REMOVER a aludida servidora do **SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** para o **SERVIÇO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO/NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS**.

IV - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **FACILITADOR IV - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS**, código TRT 19ª FC-04, que funciona no **NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS** do **SERVIÇO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**.

V - COLOCAR a servidora à disposição da **DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**.

VI - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de maio de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO